



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11680-000

Fl. n.º 4
Pref. Decreto n.º 4194

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/94

Concede o Título de "Cidadã Ubatubense" à Dr^a Dilei de Brito Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

ARTIGO 1.º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede a Dr^a Dilei de Brito Nascimento o título de "Cidadã Ubatubense" pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município de Ubatuba.

ARTIGO 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, em 28 de setembro de 1.994.


GERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECLAMA